



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de bicicletários públicos e comunitários em pontos estratégicos do município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à secretaria competente para a realização de estudo de viabilidade visando à implantação de bicicletários públicos e comunitários em pontos estratégicos do município de Indaiatuba, com o objetivo de incentivar a mobilidade urbana sustentável. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como finalidade fomentar o uso da bicicleta como meio de transporte em Indaiatuba, alinhando-se aos princípios da mobilidade urbana sustentável e às diretrizes já estabelecidas pelo município, como a Lei nº 6.821/2017, que instituiu a infraestrutura ciclovária, e o programa Ecobike, já existente.

A instalação de bicicletários públicos e comunitários em locais de grande circulação — tais como terminais de ônibus, estações de integração, parques, centros comerciais e prédios públicos (escolas, unidades de saúde, Paço Municipal) — proporcionará maior segurança e comodidade aos ciclistas, que frequentemente encontram dificuldades para estacionar suas bicicletas de maneira adequada e segura.

0036391
PROT - CMI 6171/2025
12/12/2025 11:05
IND 3345/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Entre os benefícios esperados, destacam-se:

- Redução do fluxo de tráfego e dos congestionamentos;
- Promoção da saúde e do bem-estar da população;
- Diminuição da emissão de gases poluentes;
- Integração eficiente entre o transporte individual (bicicleta) e o transporte coletivo.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo, por meio das Secretarias competentes, especialmente a Secretaria de Mobilidade Urbana e a Secretaria de Urbanismo, realize estudos técnicos para identificar os locais com maior necessidade e viabilidade para a implantação dos referidos equipamentos.

Certo da compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à importância da presente demanda, aguardo seu acolhimento.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2025.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador